

São Paulo, 18 de outubro de 2005.

À  
Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA  
Gerência de Acompanhamento de Empresas  
SÃO PAULO - SP

At.: Dr. Nelson Barros Ortega

Prezados Senhores,

Ref.: Ofício GAE/SAE 2.024-05 de 17/10/2005

Em resposta ao Ofício em referência, informamos a V.S<sup>as</sup>. que o Fato Relevante divulgado por esta Companhia na última quarta-feira, dia 11, apresenta ao mercado os esclarecimentos necessários dos termos da operação que resultou na celebração do contrato sobre a reunião de seus negócios de artigos têxteis de cama e banho, por meio de uma associação com a empresa Springs Industries, Inc., com sede na cidade de Fort Mill, Carolina do Sul-EUA.

A estimativa do patrimônio líquido da Springs Global S.A. referida por V.Sas. decorre do somatório dos patrimônios envolvidos na operação. Quanto ao Lajida indicado (EBITDA), cabe apenas referir-se ao fato de que, a soma dos Lajida (EBITDA) das duas sociedades participantes da associação deve corresponder, em base *pro forma*, estimada em US\$200 milhões, não cabendo comentários da Companhia acerca da estimativa do valor de mercado a que a matéria jornalística faz referência.

Especificamente quanto à recompra de ações correspondente a 4% do capital desta Companhia, esclarecemos que a mesma dar-se-á pelo valor total de R\$1,00 e em operação privada, sujeita à aprovação da Comissão de Valores Mobiliários, conforme referido no dito Fato Relevante, não cabendo assim oferta pública.

Informamos, ainda, que esperamos poder realizar nos próximos 18 a 24 meses cerca de US\$50 a 100 milhões de dólares de otimizações decorrentes das sinergias a serem obtidas.

Atenciosamente,

João Batista da Cunha Bomfim  
Diretor de Relações com Investidores